ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 049/2023

O Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do vereador Fernando Lopes, no dia 04 de abril de 2023, para ir até a cidade de General Câmara e Charqueadas, juntamente com a Assessora Parlamentar Mayara Rosa.

Parágrafo único. O Vereador e o Servidor citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13 e nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11.

Art. 2º O vereador se deslocará em veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 04 de abril de 2023.

Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de abril de 2023.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário